



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO N.º 9912380034/2015 – SEMAJ/ECT

Protocolo nº 2016/001611423 – Proc. Int. 287/2016- SEMAJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO N.º 9912380034/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS/SEMAJ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

16/07/17

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça D. Pedro II, Palácio Antônio Lemos, s/n, Bairro Cidade Velha, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-SEMAJ**, órgão integrante de sua administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.098.990/0001-57, com sede na Trav. 1º de Março nº 424, bairro da Campina, nesta cidade, CEP nº 66015-052, e neste ato representada por sua Diretora Geral e Ordenadora de Despesa, **Dra. MARÍLIA MACHADO ELERES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2421567 – PC/PA e do CPF nº 584.084.282-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Angustura, nº 3579, bairro Marco, CEP: 66093-041, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT**, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, com endereço à Av. Presidente Vargas, nº 498, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Diretor Regional, Sr. **FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 4214479 - SSP/PA e do CPF nº 093.617.822-15 e pela Gerente de Vendas, Sr. **VALQUIR RIBEIRO BENTES**, portador do RG nº 4692256- SSP/PA e do CPF nº 846.206.687-53, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912380034/2015 – SEMAJ/ECT encontra previsão legal no Art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo a prorrogação por mais 12 (doze) meses **da vigência do contrato múltiplo nº 9912380034/2015 – SEMAJ/ECT**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do Primeiro Termo Aditivo de prorrogação por tratar-se de serviço de natureza contínua e indispensável à SEMAJ na utilização dos serviços postais.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem vigência estabelecida de **30/06/2016 até 30/06/2017**, podendo ser prorrogado na forma de lei.

CLÁUSULA QUINTA-VALOR DO CONTRATO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste termo aditivo serão atendidas com a seguinte rubrica orçamentária: Projeto Atividade: 2170 – Operacionalização das Ações Administrativas; Categoria da

[Handwritten signatures and initials]



despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte: 010000 – Recursos do Tesouro Municipal; Modalidade de Empenho: Estimativo; Valor total do Contrato (12 meses): R\$-42.900,00; Tarefa: serviços postais; Saldo orçamentário na tarefa em 2016: R\$-5.000,00; Valor da nota de empenho 2016: R\$-5.000,00; Valor da nota de empenho 2017: R\$-37.900,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS CONDIÇÕES MANTIDAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Múltiplo nº 9912380034/2015 – SEMAJ/ECT ora aditado, ficando este Primeiro Termo Aditivo fazendo parte integrante daquele para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém, 30 de Junho de 2016.

MARÍLIA MACHADO ELERES

Diretora Geral e Ordenadora de Despesa

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/SEMAJ/MB
CONTRATANTE

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Diretor Regional ECT/DR/PA
Mat.: 8.452.761-7

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Diretor Regional ECT/DR/PA

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT
CONTRATADA

VALQUIR RIBEIRO BENTES

Gerente de Vendas ECT/DR/PA
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT
CONTRATADA

Eraldo Alves Arraes
Subgerente de Vendas
GEVEN/DR/PA
Mat. 8.010.680-3

TESTEMUNHAS

1-
Nome: Paulo Augusto
RG: 3430051-SSP-PA

2-
Nome: Paulo Santiago
RG: 3405792-SSP-PA